

## MINAS GERAIS - CADerno 1

Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgado na data de 12 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, profendo a seguinte decisão:

Recurso CNH. Nº: 16.086/2016/ 2º JARI/DETRAN-MG

Processo nº: : 3685488/2015

Resultado: NÃO PROVÍDO

Importante: Das decisões da 2º JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG,em Belo Horizonte, 14 de abril de 2016 - Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Cláudia Edna Calhau C. e Andrade - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 12 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, profendo a seguinte decisão:

Recurso CNH. Nº: 16.087/2016/ 2º JARI/DETRAN-MG

Processo nº: : 2852738/2014

Resultado: NÃO PROVÍDO

Importante: Das decisões da 2º JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG,em Belo Horizonte, 14 de abril de 2016 - Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Cláudia Edna Calhau C. e Andrade - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 12 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, profendo a seguinte decisão:

Recurso CNH. Nº: 16.088/2016/ 2º JARI/DETRAN-MG

Processo nº: : 3690146/2014

Resultado: NÃO PROVÍDO

Importante: Das decisões da 2º JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG,em Belo Horizonte, 14 de abril de 2016 - Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Cláudia Edna Calhau C. e Andrade - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 12 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, profendo a seguinte decisão:

Recurso CNH. Nº: 16.089/2016/ 2º JARI/DETRAN-MG

Processo nº: : 4025614/2015

Resultado: NÃO PROVÍDO

Importante: Das decisões da 2º JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG,em Belo Horizonte, 14 de abril de 2016 - Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Cláudia Edna Calhau C. e Andrade - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 12 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, profendo a seguinte decisão:

Recurso CNH. Nº: 16.090/2016/ 2º JARI/DETRAN-MG

Processo nº: : 4061271/2015

Resultado: NÃO PROVÍDO

Importante: Das decisões da 2º JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG,em Belo Horizonte, 14 de abril de 2016 - Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Cláudia Edna Calhau C. e Andrade - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 12 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, profendo a seguinte decisão:

Recurso CNH. Nº: 16.091/2016/ 2º JARI/DETRAN-MG

Processo nº: : 2841237/2014

Resultado: NÃO PROVÍDO

Importante: Das decisões da 2º JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG,em Belo Horizonte, 14 de abril de 2016 - Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Cláudia Edna Calhau C. e Andrade - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 12 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, profendo a seguinte decisão:

Recurso CNH. Nº: 16.092/2016/ 2º JARI/DETRAN-MG

Processo nº: : 3185586/2014

Resultado: NÃO PROVÍDO

Importante: Das decisões da 2º JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG,em Belo Horizonte, 14 de abril de 2016 - Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Cláudia Edna Calhau C. e Andrade - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 12 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, profendo a seguinte decisão:

Recurso CNH. Nº: 16.093/2016/ 2º JARI/DETRAN-MG

Processo nº: : 2852328/2014

Resultado: NÃO PROVÍDO

Importante: Das decisões da 2º JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG,em Belo Horizonte, 14 de abril de 2016 - Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Cláudia Edna Calhau C. e Andrade - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 12 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, profendo a seguinte decisão:

Recurso CNH. Nº: 16.093/2016/ 2º JARI/DETRAN-MG

Processo nº: : 2852327/2014

Resultado: NÃO PROVÍDO

Importante: Das decisões da 2º JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG,em Belo Horizonte, 14 de abril de 2016 - Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Cláudia Edna Calhau C. e Andrade - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

18 822390 - 1

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Corregedoria Geral de Polícia Civil

Quarta Publicação

Edital de Citação

O Presidente da 3ª. Comissão Permanente de Processo Administrativo, Decreto nº 265/CPC/2014, de seu Corregedor-Geral de Polícia Civil, publicado no Diário Oficial da União, de 27/03/2014, que dispõe ao dispositivo do 180, §2º, da Lei 5.406/69, CONVOCA a CITAção pelo presente Edital o servidor LUIZ CARLOS HUNBNER, Função Pública, MASp 352.127-5, de que dispõe do prazo de 05 (cinco) dias a contar da última publicação, para manifestar e apresentar nova defesa, final, caso alterado, em virtude do novo enquadramento tipico imposto ao processo administrativo, Decreto nº. 193.403/14.

A respeito da alteração das cláusulas e condições de contratação passa a ser definida na infração dos artigos 216, inciso V; 217, incisos IV e X c/c artigo 250, incisos II e VI, todos da Lei Estadual 869/1952, em substituição aos artigos e incisos da Lei 5.406/69, qual figura como acusado, SOB PENA DE REVELIA. Dado e passado nesta Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove. Eu, Helbert Castanheira Vieira, Secretário da Comissão, que o digitou.

Felix Magno Von Dollinger  
Delegado de Polícia - Nível Especial- MASp 1.111.364  
Presidente da Comissão Processante

Belo Horizonte, 11 de abril de 2016.

Helbert Alexandre do Carmo

Corregedor-Geral de Polícia Civil

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Auxílio Natalidade

Concede Auxílio Natalidade nos termos do inciso XIV do art. 49º, da Lei Complementar 80 de 08/11/2013, ao servidor, Allan de Paula Miranda, MASp. 1.242.260-6, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 30 de Março de 2015, em razão de determinação Judicial da Vara Cível da Comarca de Passos/MG, Processo nº 010737-59.2013.18.0479.

Director de Administração e Pagamento de Pessoal

18 822387 - 1

## Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar Cel PM Helbert Figueiro de Lourdes

### Expediente

FÉRIAS-PREMIÓ - AFASTAMENTO  
O TEN CEL PM SUBCHIEF DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA FÉRIAS DE FÉRIAS-PREMIÓ, nos termos da Resolução SEPLAG Nº. 22, de 25/04/2003, o servidor: Masp. 900.687-5, Antônio Tarcisio Ribeiro, OS02, símbolo II, grau J, por 03 meses referentes ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01 de agosto de 2016. GMG, em Belo Horizonte, 14 de abril de 2016. Ten Cel PM Jean Jacques Pedra - Subchefe do Gabinete Militar do Governador.

19 822822 - 1

## Controladoria-Geral do Estado

### Expediente

SUBCONTROLAGERIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA  
PORTARIA/SCA Nº 100/2016

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e considerando o artigo 21º da Portaria SCA nº 869, de 05 de julho de 2012, tendo à vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria de Instauração /SCA nº 26/2016, de 23 de março de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Aristides Milton da Cunha, MASp 1017589-1, pela servidora Magda Alvarenga, MASp 262103-5, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria /SCA nº 26/2016, mantendo os demais termos.

Subcontrolador de Correição Administrativa,

Belo Horizonte, 19 de abril de 2016.

RAFAEL AMORIM DE AMORIM

Subcontrolador de Correição Administrativa

19 823068 - 1

## Editais e Avisos

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

Extrato do Termo de Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2016 Partes: CODEMIG e ONG MAMUH ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2013, OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a previsão de vigência adicional de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura, para o cumprimento das metas estabelecidas no termo original.

Extrato do Termo de Convênio de Cooperação Técnica Nº 005/2013, OBJETO: Prorrogação do contrato inicial pelo período de até 02 (dois) anos.

19 823048 - 1

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

PARTE: EMG/SEDS e o MUNICÍPIO DE PIUMH, ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2013, OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a previsão de vigência adicional de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura, para o cumprimento das metas estabelecidas no termo original.

Extrato do Termo de Convênio de Cooperação Técnica Nº 005/2013, OBJETO: Prorrogação do contrato inicial pelo período de até 02 (dois) anos.

19 823049 - 1

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PARTES: EMG/SEDS e o MUNICÍPIO DE MURIAÉ, ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2008, OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do convênio, de 01 (um) para 02 (dois) anos.

Extrato do Termo de Convênio de Cooperação Técnica Nº 015/2008, OBJETO: Prorrogação do contrato inicial pelo período de até 02 (dois) anos.

19 823050 - 1

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Postais, que entre si celebram a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAMAS (CORREIOS), conforme o edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 139/2016.

Objeto: Medicamentos Suplementares – Ações Judiciais

Abertura da Sessão: dia 6 de maio de 2016, às 10h00min.

Pregoeiro: Elder Willian de Souza Junior

Edital disponível no site www.compras.mg.gov.br

Maior informações pelo telefone (031) 3916-0650

Belo Horizonte, 19 de abril de 2016

Diretoria de Compras - NCMAJ - 53

19 822872 - 1

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 139/2016.

Objeto: Medicamentos Suplementares – Ações Judiciais

Abertura da Sessão: dia 3 de Maio de 2016, às 10h00min.

Pregoeiro: Elder Willian de Souza Junior

Edital disponível no site www.compras.mg.gov.br

Maior informações pelo telefone (031) 3916-0650

Belo Horizonte, 19 de abril de 2016

Diretoria de Compras - NCMAJ - 49

19 822870 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 124/2016.

Objeto: Medicamentos Suplementares – Ações Judiciais

Abertura da Sessão: dia 3 de Maio de 2016, às 10h00min.

Pregoeiro: Elder Willian de Souza Junior

Edital disponível no site www.compras.mg.gov.br

Maior informações pelo telefone (031) 3916-0650

Belo Horizonte, 19 de abril de 2016

Diretoria de Compras - NCMAJ - 49

19 823041 - 1

## QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2016 - 87

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SES/MG Nº 003/2016

HABILITAÇÃO

Em conformidade com o Chamamento Público nº 003/2016 publicado em Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) em 17 de março de 2016, para habilitação das entidades interessadas em firmar contrato com a Sesms/MG para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS.

O processo com a exposição dos motivos estará disponível para consulta na Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte.

As entidades terão o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso Administrativo, nos termos do disposto no art. 109, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, contados da data da publicação deste resultado.

Relação das Entidades Habilitadas:

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	Helmolab Laboratório de Análises Clínicas	01438.843/0001-37

Belo Horizonte, 15 de abril de 2016.

Sónia Gesteira de Matos - Superintendente

Regional de Saúde de Belo Horizonte

6 cm - 19 822491 - 1

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SES/MG Nº 002/2016

HABILITAÇÃO

Em conformidade com o Chamamento Público nº 002/2016, publicado em Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) em 31 de Março de 2016 e suas retificações, divulgado em determinação ao art. 3º e §º 1º do art. 1º da Lei nº 10.666/93, resultado do Processo de Seleção referente à habilitação das entidades interessadas em firmar contrato com a SES/MG para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS.

O processo com a exposição dos motivos estará disponível para consulta na Superintendência/Gerência Regional de Saúde de Belo Horizonte.

As entidades terão o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso Administrativo, nos termos do disposto no art. 109, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, contados da data da publicação deste resultado.

Relação das Entidades Habilitadas:

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	Fundação Hospitalar Aureliano de Campos Brandão	16.865.909/0001-42

Divinópolis, 19 de Abril de 2016.

5 cm - 19 822588 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9034